



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 76º/2025.

O Gestor, GLEICE GONCALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001 /2025 NOS JORNAIS DOE-GO, DOU E GRANDE CIRCULAÇÃO REFERENTE A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL. NO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WASHINGTON LUIS MARTINS -MEI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.266.230/0001-86, estabelecida no endereço RUA JOSE CARNEIRO S/N, CANEDO 1, , SENADOR CANEDO - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL NOS J		1,00	UN	840,09	840,09
TOTAL VENCEDOR						840,09

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 17/03/2025.

GLEICE GONCALVES DOS SANTOS
Gestor